Decreto - De 29 de Março de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92, da Lei nº 64 de 21/2/1948 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo único, revoga o decreto que nomeou o cidadão Francisco Ruiz, sub-Prefeito da sub-Prefeitura de Iretama, e,

Portaria:

Continua

Continuação

O cidadão Euclides Papino, para exercer as funções de sub-Prefeito da Sub-Prefeitura de Iretama, Padrão 66-5, com os vencimentos de Cr$6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, ad-referendum da Câmara Municipal de Campo Mourão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 29 de março de 1961, - 139º da Independência e 12º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal